



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação**  
**Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84  
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85  
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

**PORTARIA/CESVASF Nº 01/2022**

Constituir Comissão Eleitoral para Organização, Fiscalização, Execução, Apuração e Divulgação do Resultado da Eleição para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do CESVASF conforme Edital nº 20/2022.

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

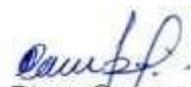
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral que irá organizar, fiscalizar, executar, apurar os votos e divulgar resultado da Eleição para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, gestão 2023/2026 - Edital Nº 20/2022, sob a Coordenação do Professor Osmar Cordeiro de Oliveira - Presidente, com atribuições de nomear os mesários que deverão executar o referido trabalho e a prestação de informações solicitadas com deferimento ou indeferimento ao CESVASF e à Congregação.

Membros indicados:

- I - Osmar Cordeiro de Oliveira - docente
- II - Raimunda Barbosa Neta – mecanógrafa
- III – Andréa Soraia Madeiro Canário – secretária do CESVASF.

Art. 2º O período de vigência do mandato da Comissão é de 06 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Belém do São Francisco, 06 de dezembro de 2022.

  
Valmi Pires Campos  
Diretor - CESVASF  
MAT 053